



MENSAGEM Nº 510/2016

Ref. Projeto de Lei nº 510/2016

Assunto: Inclusão de anexo na Lei nº 3715 de 29 de setembro de 2016

Em 17 de novembro de 2016, foi sancionada a Lei nº 3727 que Altera Anexos da Lei nº 3715, de 29 de setembro de 2016, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 – LDO.

Contudo, à época, houve equívoco no envio dos anexos e, por um lapso, o Anexo de Metas Fiscais – Anexo II.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas não foi encaminhado junto ao Projeto de Lei nº 496/2016.

Desta forma, faz-se necessário alterar os anexos da Lei nº 3715, de 29 de setembro de 2016, a fim de inclusão do documento faltante.

Diante do exposto, solicitação a aprovação do presente projeto de lei em **regime de urgência**.

Atenciosamente

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul	
☐ APROVADO(A)	☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A)	☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A)	☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, ____/____/____	
Edimar G. Salomon - Presidente	

089/16
Sim



PROJETO DE LEI Nº 510, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

INCLUI ANEXO NA LEI Nº 3715 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido, nos anexos da Lei nº 3715 de 29 de setembro de 2016, o ANEXO DE METAS FISCAIS – Anexo II.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 1/1
Data: 21/11/2016



3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	182.674.078,87	----
2015	268.906.152,00	47,21
2016	223.742.434,00	-16,80
2017	239.658.578,00	7,11
2018	255.362.542,00	6,55
2019	272.361.853,00	6,66

Nota:

Na projeção das despesas correntes foi considerada a capacidade de geração de receita e respeitadas as premissas de atendimento ao nível de serviços públicos. As despesas de "Pessoal e encargos", utilizaram como parâmetro, o crescimento vegetativo e reajuste salarial.

4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	59.626.774,03	----
2015	54.105.540,00	-9,26
2016	55.427.270,05	2,44
2017	66.099.611,00	19,25
2018	18.075.953,00	-72,65
2019	21.964.894,00	21,51

Nota:

Nas despesas de capital, observamos as obras em andamento e as previstas. Quanto a dívida pública, consideramos os contratos assinados, seus valores e taxas contratuais.

9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	29.019.221,96	----
2015	37.153.680,00	28,03
2016	40.905.447,00	10,10
2017	52.337.049,00	27,95
2018	53.487.555,00	2,20
2019	55.561.268,00	3,88

Nota:

Valores reservados aos passivos contingentes e reserva do RPPS.

FERNANDO JURECK
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária de Finanças

ROSILANE ZELIA DOS SANTOS
Contadora - CRC/SC 026843-O